

DECRETO Nº 2.803, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para o Núcleo da Escola Federativa

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

DECRETA:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo da Escola Federativa:

Matrícula Nome

12875 José Augusto Albuquerque Rabelo

10937 Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna

12503 Adrielli Rocha Silveira

2557 Maria do Carmo Provenzano de Arruda  
Brum

10799 Fabiane Aparecida Brandão da Costa

3313 Mirane Franco dos Reis

Art. 2º O referido órgão colegiado será presidido pelo primeiro membro e na falta ou impedimento deste, a presidência será exercida pelo membro subsequente na ordem cronológica posta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9783843e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>